

DECRETO N° 117 de 11 de março de 2022

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesses particulares da servidora **CÉLIA BATISTA LIMA**, do cargo de **Conselheira tutelar**, do Conselho Tutelar.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença para trato de interesse particular, sem remuneração**, da servidora **CÉLIA BATISTA LIMA**, ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar**, pelo período de 09 (nove) meses, sem remuneração, iniciando em **16 de março de 2022 e com término em 16 de novembro de 2022**, lotada no Conselho Tutelar.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 15 de março de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.